

PORTARIA Nº 1025/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **Sílvia Borges de Sousa Quinan**, matrícula nº 75707, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, nomeada pela Portaria 178/2009 (Apostila 017/2009), a partir de 14 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça